Missão SEDE SANTOS!
"Sentindo com Cristo e a Igreja"

ASSOCIAÇÃO MISSÃO SEDE SANTOS
CNPJ 05.821.356/0001-00
Rua do Café, 58 - Centro - CEP 12010-330 - Taubaté/SP
Fones: (12) 3624-6883 / 3624-6433 - Fax: (12) 3624-5731
missao@sedesantos.com.br • www.sedesantos.com.br

Unidade: Taubaté
Período: **01/07/2018** **a** **31/12/2018**
OSC: Associação Missão Sede Santos

Cota Diária: **café** **400** **Almoço** **1.400**

Relatório de Atividades

- ✓ Na data do dia 02/07 deu-se inicio a sopa diariamente.
- ✓ Na data do dia 10/08 foi comemorado o dia dos pais, com cardápio especial, ornamentação do salão com bolas de bexiga e cartazes, música ao vivo e distribuição de brindes para os pais.
- ✓ Na data do dia 01/10 foi celebrado o Dia do Idoso, com painel de mensagens, enfeite, aferição da pressão arterial e de glicemia pela Faculdade ITES e distribuição de mensagem impressa para todos os idosos
- ✓ Dia 11/10 foi comemorado o dia das crianças com decoração do local e distribuído saquinhos com doces para as crianças
- ✓ Dia 20/10 ministrado curso de culinária, bolos recheados, com 14 participantes
- ✓ No dia 26 de Outubro, foi realizada ação de conscientização Outubro Rosa, com cartazes, decoração na Unidade e distribuição de folder com orientações referente aos cuidados e prevenção ao Câncer de Mama;
- ✓ No dia 23 de Novembro, realizado ação de conscientização Novembro Azul com distribuição de folder informativo sobre a prevenção do Câncer de Próstata.
- ✓ Na data do dia 24 de Novembro foi ministrado o Curso de Panetone com total de 18 participantes;
- ✓ Na data do dia 07 de Dezembro foi comemorado aniversário de 12 anos do Bom Prato. Foi servido cardápio especial, decoração do local, música ao vivo. Tivemos a presença do Presidente da Missão Sede Santos e dois representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social.
- ✓ Na data do dia 21 de Dezembro foi comemorado Natal, com cardápio especial, ambiente decorado com enfeites natalinos e distribuídos presentes para as crianças.

Missão SEDE SANTOS!
"Sentindo com Cristo e a Igreja"

ASSOCIAÇÃO MISSÃO SEDE SANTOS
CNPJ 05.821.356/0001-00
Rua do Café, 58 - Centro - CEP 12010-330 - Taubaté/SP
Fones: (12) 3624-6883 / 3624-6433 - Fax: (12) 3624-5731
missao@sedesantos.com.br • www.sedesantos.com.br

EXECUÇÃO

	REFEIÇÕES		
	Previsto	Executado	%
Café da manhã	50.000	45.007	90,0%
Almoço	166.500	157.224	94,4%
Total	216.500	202.231	93,4%

	RECURSOS		
	Previsto	Executado	%
Estadual	R$ 872.200,00	R$ 996.454,43	95,2%
Municipal			
Usuários	R$ 174.850,00		
Outros	R$ -		
Total	R$ 1.047.050,00		

São Paulo, 20 de Março 2019

Fernando O.

Associação Missão Sede Santos

Fernando Oliveira de Jesus

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório Técnico de monitoramento e avaliação – (Artigo 59 – Lei 13.019/2014) Termo de Colaboração

Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Taubaté

OSC participante: Associação Missão Sede Santo.

Processo: 2483/2016.

Vigência até 22 de janeiro de 2022.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro 2018.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n. º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

Período de 01/07/2018 à 31/12/2018	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	162.500	157.224	96,8%	85%	Satisfatório.
Café da manhã	50.000	45.007	90%	85%	Satisfatório.
Satisfação dos usuários	70%		89,10%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
R$: 930.919,00	R$: 996.454,43	107%

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

b) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

c) Prestação de contas

A OSC Associação Missão Sede Santos apresentou adequadamente os demonstrativos de origens e aplicação dos recursos públicos adequadamente.

d) Demanda reprimida

Não há demanda reprimida.

e) Das recomendações

A Osc não disponibiliza no seu site na internet, as demonstrações das aplicações dos recursos públicos recebidos, conforme determina a lei de transparência N° 12.527/11

São Paulo, dia 13 de março de 2019.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
Cosan – Prestação de Contas.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata.
Cosan - Prestação de Contas.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração

Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Taubaté

OSC participante: Associação Missão Sede Santo.

Processo: 2483/2016.

Vigência até 22 de janeiro de 2022.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro 2018.

Concluímos a prestação de contas da Osc **regular com ressalvas**. As aplicações dos recursos públicos recebidos, estavam de acordo com o escopo do programa. Atendendo e atingindo os resultados propostas no plano de trabalho, fazendo a correta utilização. No entanto, a OSC não disponibiliza no seu site na internet, os demonstrativos das aplicações dos recursos públicos recebidos.

São Paulo, dia 13 de março de 2019.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata.
Gestora do Termo de colaboração.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação.

Unidade: Taubaté

OSC participante: Associação Missão Sede Santo.

Processo: 2483/2016.

Vigência até 22 de janeiro de 2022.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro 2018.

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular com recomendações.

São Paulo, dia 13 de março de 2019.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
RG: 44.247.384-9
Cosan - Diretor técnico II.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata.
RG: 16.193.233-2
Cosan - Diretor técnico II.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso
RG: 16.667.053
Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional- Cosan/ Seds.